



MUNICÍPIO DE IRAI - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO DO MEL CONFORME CONVÊNIO Nº 5012/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO RS E MUNICÍPIO DE IRAI- RS- PROCESSO Nº 25/2301-0001491-8

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana, consistente na Revitalização da Orla do Rio do Mel localizada na Avenida General Flores da Cunha no centro do Município de Irai/RS, conforme especificações técnicas, plano de sustentabilidade e demais documentos anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A Revitalização da Orla do Rio do Mel no centro urbano de Irai justifica-se pela necessidade de oferecer à população um espaço moderno, sustentável e de convivência integrada com o meio ambiente. O projeto visa revitalizar uma área central, tornando-a um ponto de encontro social, cultural e turístico, que promova lazer, bem-estar e qualidade de vida. A iniciativa busca harmonizar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental, utilizando espécies nativas, mobiliário sustentável e infraestrutura acessível. Além de embelezar a cidade, a Orla do Rio do Mel incentivará práticas saudáveis, como caminhadas e atividades ao ar livre, fortalecendo o vínculo da comunidade com o espaço público. O empreendimento também trará benefícios econômicos, impulsionando o turismo e valorizando o entorno urbano. Assim, a Orla do Rio do Mel se apresenta como uma ação estratégica para o crescimento equilibrado de Irai, unindo sustentabilidade, inclusão social e valorização do patrimônio natural e urbano do município.

3. LOCALIZAÇÃO

A obra será realizada na Avenida General Flores da Cunha, centro de Irai/RS.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Localização: Centro urbano de Irai, área de revitalização paisagística e lazer.

Pavimentação: Piso permeável ou intertravado para drenagem e acessibilidade.

Infraestrutura: Iluminação LED, rede elétrica subterrânea e sistema de drenagem sustentável.

www.irai.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Irai-RS



MUNICÍPIO DE IRAL - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Paisagismo: Plantio de espécies nativas e áreas verdes de baixa manutenção.

Mobiliário: Bancos, lixeiras seletivas, bicicletários e sinalização acessível.

Sustentabilidade: Uso de materiais recicláveis, iluminação solar e reaproveitamento de água.

Acessibilidade: Rampas, piso tátil e guarda-corpos para inclusão universal.

Durabilidade: Materiais com vida útil estimada em 30 anos e manutenção contínua pelo município.

5. VALOR ESTIMADO E RECURSOS FINANCEIROS

Valor total da obra: R\$ 4.787.086,08 (quatro milhões setecentos e oitenta e sete mil e oitenta e seis reais e oito centavos).

Os recursos para execução são oriundos de convênio com o Estado e contrapartida municipal, conforme registrado no Plano de Sustentabilidade. As despesas com manutenção futura correrão por conta do orçamento municipal (PPA, LDO e LOA).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será definido em contrato, observado o limite de vigência do convênio.

7. GARANTIAS

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 60 meses sobre os serviços executados, nos termos da legislação vigente e cláusulas contratuais.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Executar a obra conforme projetos técnicos, cronograma físico-financeiro e normas técnicas aplicáveis.

Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos profissionais envolvidos.

Garantir segurança do local de trabalho e dos transeuntes durante a execução.



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Obter licenças ambientais e cumprir exigências de gerenciamento de resíduos da construção civil.

Realizar testes, ensaios e entregas técnicas conforme exigências do Município.

Entre outros exigidos no Edital do Processo licitatório.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Menor preço global.

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será de responsabilidade: da Secretaria Municipal de Turismo, como coordenadora, do Departamento de Engenharia Municipal e de profissionais e empresa contratada, mediante supervisão direta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é anexo edital de licitação. Todos os critérios e compromissos ambientais, sociais e técnicos estabelecidos no referido plano deverão ser integralmente observados.

Volmir José Bielecki
Prefeito Municipal

Iraí/RS, 22 de setembro de 2026.